CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N. 034/2001
De Decreto Legislativo

Assunto "Concede Tí	tulo Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Valdomiro Paulino Filho	п
	Apresentado em 08 de maio de 200
	Apresentado em (//) de '///(///) de color
	Rejeitado em de de
	Rejeitado em de de de Aprovado em 9 de maio de 200
Extraído o autógrafo emde	Rejeitado em de de Aprovado em 9 de maio de 200
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de de de 200 Aprovado em 09 de maix de 200 de de , pelo oficio n.°
Subiu a Sanção sob protocolo em Sancionado emde	Rejeitado emde
Subiu a Sanção sob protocolo em Sancionado emde Promulgado emde	Rejeitado em de de de 200 Aprovado em 09 de 200 de 200 de de , pelo oficio n.º de de
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de Aprovado em 09 de maio de 200 de 200 de de , pelo oficio n.º de de de de de de
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de Aprovado em 09 de mpcio de 200 de de , pelo oficio n.º de d
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de de 200 Aprovado em 09 de
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de Aprovado em 09 de maio de 200 de 200 de de , pelo oficio n.º de
Subiu a Sanção sob protocolo em	Rejeitado em de de de 200 Aprovado em 09 de
Subiu a Sanção sob protocolo em Sancionado em de Promulgado em de Veto Parcial em de " Total em de Arquivado em de Resolução n.º	Rejeitado em de de Aprovado em 09 de maio de 200 de 200 de de , pelo oficio n.º de

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002001</u>.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/___/2001.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS PRESIDENTE

> ENÉAS PAES LEME VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE SECRETÁRIO





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001 "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, <u>04</u> /<u>05</u>/2001.

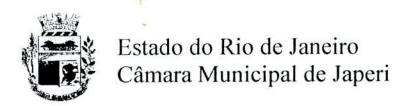
ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO UNICA

Em 08 105 100

Em.

291-05



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 034 /2001.(De Decreto Legislat	ivo)
Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruan	te
Des	igno Relator, o Vereador
The same of the sa	is fay hered
Enéas	Em,/2001
Wish awall	arilma
marcio	Presidente
	Ver. Antonio J.F. de Aruante ija ementa é "Concede T.H. de
Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro	
Apreciado pelos membros desta Comissão, rec	
recursos orçamentários financeiros para ocorrer	as despesas dele decorrentes.
	suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo. Japo	eri,/2001.
Enéas Relator	Lucal
Marcos da Silva Membro	Amala
Las Alves do Espirito Gostos Membro	



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº034	/2001.			
Autor: Antonio	Jorge Ferrei	ra de Aruai	nte	
	100	-		
				5) (1) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4
			Designo Ro	elator, o Vereador
	n			
	0	ntineros		Em,/2001
		Elio	Presidente	
		0,000		
		× = - /21	77	
N 20	O Projeto	em tela, de autoi	ria do <u>ver.</u>	Antonio J.F. de lenta é "Concede T.
Aruante				omiro Paulino
Filho".	e vidadao Jap	eriense a	O DI • VALU	Omilo radifilo
ETTHO •				
preciado pelos Me	mbros desta Comi	ssão, recebe par	ecer favoráve	l, tendo em vista não se
onstatar qualquer	infrigência quanto	a sua Constituc	ionalidade, Ju	ıstiça e Redação Final.
8.6				
	E sendo assim, ap	õem suas assina	turas conform	ne se vê logo abaixo.
		Japer	i,/	_2001.
				And the second
-	intirieros	Relator		
1	-, 25		_	
_0	marcio 25	Membro	<u> </u>	10 To
	marcu	Membro		
	12			
0	N. / 4	200 1	1	
Los	- Hun of to	Spirit Sm	t	